



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 012/2022

Viçosa do Ceará-CE, 30 de setembro de 2022

“DECRETA Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO data religiosa e de grande importância ao segmento católico, o **dia 04 de outubro**, pela devoção a São Francisco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 200/2022 de 29 de setembro de 2022, a que fazemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade.


DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no **dia 03 e 04 do Mês de Outubro de 2022** (Segunda Feira e Terça Feira).

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 30 de setembro de 2022.


Manuel Alves de Sousa
Presidente